

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

- Administradores da Emissora
- Coordenador Líder
- Banco Mandatário e Depositário
- Agente Fiduciário
- Consultores Legais
- Auditores Independentes
- Declaração da Emissora e do Coordenador Líder

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INFORMAÇÕES SOBRE OS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Administradores da Emissora

Quaisquer outras informações sobre a Emissora, a Oferta, este Suplemento e o Programa de Distribuição poderão ser obtidas no Prospecto e perante o Diretor de Relações com Investidores da Emissora, no seguinte endereço:

Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

Cidade de Deus, Vila Yara

Osasco – SP

CEP 06029-900

At.: Sr. José Luiz Acar Pedro

Telefone: (11) 3681-4011

Fax: (11) 3684-4630

Correio eletrônico: 4000.diretoria@bradesco.com.br

Coordenador Líder

Quaisquer outras informações sobre a Oferta, este Suplemento e o Programa de Distribuição poderão ser obtidas perante o Coordenador Líder, no seguinte endereço:

Banco Bradesco S.A.

Avenida Paulista, nº 1.450, 3º andar

São Paulo – SP

CEP 01310-917

At.: Sr. João Carlos Zani

Telefone: (11) 2178-4800

Fax: (11) 2178-4880

Correio Eletrônico: 4013.zani@bradesco.com.br

Banco Mandatário e Depositário

O Banco Mandatário e Depositário pode ser contatado no seguinte endereço:

Banco Bradesco S.A.

Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Prédio Amarelo – 2º andar

Osasco – SP

CEP.: 06029-900

At.: Sr. Cassiano Ricardo Scarpelli

Departamento de Ações e Custódia

Telefone: (11) 3684-4522

Fax: (11) 3684-5645

Correio Eletrônico: bradescocustodia@bradesco.com.br

Agente Fiduciário

O Agente Fiduciário pode ser contatado no seguinte endereço:

SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717 – 6º andar

São Paulo - SP

At.: Sr. Felipe Coimbra Aloí André

Telefone: (11) 3048-9830

Fax: (11) 3048-9888

Correio eletrônico: slw@slw.com.br

Consultores Legais

Os consultores legais da Companhia e do Coordenador Líder podem ser contatados no seguinte endereço:

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447

São Paulo - SP

CEP: 01403-001

At.: Sr. José Eduardo Carneiro Queiroz

Telefone: (11) 3147-7634

Fac-símile: (11) 3147-7770

Correio eletrônico: jeduardo@mattosfilho.com.br

Audidores Independentes

Os auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras da Emissora podem ser contatados no seguinte endereço:

KPMG Auditores Independentes

Rua Dr. Renato Paes de Barros, n° 33 – 4° andar

São Paulo, SP

CEP: 04530-904

At.: Sr. Walter Iorio

Tel (11) 3067-3302

Fax (11) 3079-3752

Correio Eletrônico: wiorio@kpmg.com.br

Declaração da Emissora e do Coordenador Líder

Nos termos do artigo 56 da Instrução CVM n.º 400/03, a Emissora é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações contidas neste Suplemento e declara que: (i) os documentos referentes ao seu registro de companhia aberta estão regulares e atualizados perante a CVM; e (ii) as informações constantes do presente Suplemento são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores o conhecimento da Emissão e das Debêntures e de informações relevantes da Emissora referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 e a data deste Suplemento, bem como uma tomada de decisão fundamentada a respeito das Debêntures, tendo sido elaborados de acordo com as normas pertinentes.

Nos termos do artigo 56 da Instrução CVM n.º 400/03, o Coordenador Líder declara que: (i) o Prospecto e o presente Suplemento contêm as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Emissão e das Debêntures, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 e a data deste Suplemento, bem como permitem uma tomada de decisão fundamentada a respeito das Debêntures, tendo sido elaborados de acordo com as normas pertinentes; e (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas pela Emissora fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Emissão.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)